



DECRETO Nº 115, DE 01 DE JULHO DE 2024

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO DO CMDCA
Nº03/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor da Resolução CMDCA nº03/2024, emitida a partir da decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA e reconhecida pelo Executivo municipal a Resolução CMDCA nº03/2024 que dispõe sobre “**SEGUE O ORDENAMENTO NACIONAL PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024**”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 01 de julho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal